

ATA DA 442.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antônio Francisco, Marcio Borchia Nacif, Ney Caldato Barbosa, Luiz Antônio de Paula Nunes, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Sônia Maria Luz de Alencar e Edmundo Amaral Neto. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 441^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. A conselheira, Eliane Elias Mateus justificou a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 56577/2011-75 - interessado: Dínamo Armazéns Gerais Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Aguiar de Andrade nº 58: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 60450/2011-88 - interessado: Daniella Fernanda Velasco Rodrigues - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Brás Cubas nº 16: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 73176/2011-71 - interessado: Elizabeth Maria da Motta Zorovich Ferrari - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 361: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 54168/2011-25 - interessado: Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A. - assunto: renovação de isenção de IPTU. - local: Rua do Comércio nº 18, 20 e 24: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 63054/2011-67 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Rua do Comércio nº 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 54541/2011-57 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: isenção de IPTU - local: Rua XV de Novembro nº 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Consulta prévia - interessado: Heraldo de Carvalho - assunto: viabilidade de construção de edificação - local: Praça da República nº 81: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que poderá ser permitido uma edificação comercial ao fundo dos lotes incorporados desde que: preservado e restaurado se for necessário o nº 81 (NP2); dado uso compatível para a edificação nº 81 (NP2); o recuo entre a edificação frontal a permanecer nº 81 (NP2) e a nova edificação ao fundo deverá ser igual à altura do sobrado eclético (nº 81); a altura máxima da nova edificação proposta deverá ser igual à máxima altura da fachada do imóvel com NP2 situado no nº 67/68 esquina com a Av. Senador Feijó com três pavimentos altos (cerca de 14,00 m). O OTA entende que tais restrições podem atender a LC 470/03 e suas alterações, minimizar o impacto em ambiência de bens tombados e com NP1 mais próximos, bem como atender ao TCAC de 25/10/10 entre M.P Estadual, P.M.S. e Câmara Municipal.). Processo nº 56695/2011-00 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de restauração de fachada - local: Rua Itororó nº 162: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 56696/2011-64 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de projeto de restauração de fachada - local: Rua Itororó nº 166: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 52859/2011-85 - interessado: SESERP – assunto:

análise de projeto p/obras de reurbanização dos Canais situados nas Avs. Dr. Moura Ribeiro e Dr. Nilo Peçanha: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA. entende que o projeto apresentado altera e descaracteriza o bem tombado em suas partes protegidas de acordo com a resolução de tombamento, além de não encontrar na justificativa apresentada (fl. 14 e 15) elementos suficientes que suportem tal descaracterização, uma vez que se baseia na futura utilização de pedestres e cadeirantes e nos precedentes de ocupação e alteração de pequenos trechos dos canais 4 e 5 próximos à avenida da orla. Lembramos também que não foi apresentado parecer favorável do CONDEPHAAT sobre o projeto. Pelo indeferimento do projeto.). Processo n.º 61719/2011-15 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: aprovação de projeto - local: Rua Bolivar nº 138 e 148: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 63883/2011-21 - interessado: José Maria de Macedo Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Senador Pinheiro Machado nº 994: após análise, deliberou-se nada opor pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 73588/2010-57 - interessado: Fabrício Forganes Santos - assunto: alteração de fachada - local: Rua XV de Novembro nº 156/158: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de projeto para conservação de fachada em edifício com características arquitetônicas modernas, normatizado com nível de proteção NP2. O Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto na 440ª R.O. Em atendimento ao solicitado no Parecer Técnico do OTA de 27/07/11 (fl. 47) foi juntado novo Memorial Descritivo dos serviços de conservação que está de acordo com o que foi apresentado nas plantas anotadas pelo profissional. Nada há a apontar.) Processo n.º 83694/2011-10 - interessado: Fundação Arquivo e Memória de Santos - assunto: solicita avaliação do projeto de acessibilidade ao “Outeiro de Santa Catarina” - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 48: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Portanto, para a referida adaptação e o consequente atendimento da legislação de proteção deve-se adotar intervenções e adaptações que além de assegurar a eliminação, redução ou superação de barreiras arquitetônicas sejam compatibilizadas com a preservação do bem, observadas as premissas definidas no item 1 da Instrução do IPHAN: “a) As intervenções poderão ser promovidas através de modificações espaciais e estruturais; pela incorporação de dispositivos, sistemas e redes de informática; bem como pela utilização de ajudas técnicas e sinalizações específicas, de forma a assegurar a acessibilidade plena sempre que possível, devendo ser legíveis como adições do tempo presente, em harmonia com o conjunto. b) Cada intervenção deve ser considerada como um caso específico, avaliando-se as possibilidades de adoção de soluções em acessibilidade frente às limitações inerentes à preservação do bem cultural imóvel em questão. c) O limite para a adoção de soluções em acessibilidade decorrerá da avaliação sobre a possibilidade de comprometimento do valor testemunhal e da integridade estrutural resultantes.” Desde que obedecidas as diretrizes estabelecidas na Instrução não vislumbramos danos ao patrimônio cultural se as instalações propostas forem acompanhada por responsável técnico com atuação na área de preservação, utilização de técnicas adequadas e materiais que assegurem condições de reversibilidade da intervenção. Recomendamos que a caixa de elevador seja executada com materiais que não causem interferência visual com a antiga construção, guarde um distanciamento de seus elementos construtivos e decorativos e que tenha cores externas harmônicas com o bem tombado.). Ofício GS/SDECT n.º 541/2011 de 17/08/2011 - interessado: Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - assunto: consulta quanto à possibilidade de revisão do tombamento e solicita diretrizes para projeto de ocupação do imóvel - local: Rua Silva Jardim nº 93/95: após análise, deliberou-se acatar a manifestação

da SEOTA (...O tombamento da Hospedaria dos Imigrantes além de proteger suas partes internas e externas (mesmo degradadas mas passíveis de restauro) e gerar uma área envoltória de proteção em uma parte da cidade que ainda conserva marcas de sua evolução, coloca dignamente a edificação em um patamar de patrimônio tombado pela comunidade vindo a somar o nosso riquíssimo acervo histórico e arquitetônico de bens tombados que hoje somam 50 (cinquenta) bens materiais (um dos maiores acervos do Brasil) exemplares de mais de quatro séculos de desenvolvimento urbano. O OTA entende que a alteração do imóvel para NP2 não ajudaria mais o seu restauro e sua conservação assim como entendemos que a manutenção do status de bem tombado não é impeditivo em seu restauro e ocupação nos moldes como é pretendido. Podemos tomar como exemplo dois bens tombados – o Teatro Guarany, tombado em estado de ruínas, restaurado em sua fachada e cobertura porém abrigando moderna instalação em seu interior e mais recentemente os Casarões do Valongo, onde não houve a necessidade de alterar o seu nível de proteção para que fosse aprovado um projeto moderno de ocupação interna que abrigará o Museu Pelé, cujas obras estão em andamento. Entendemos que seria possível construir moderna instalação de ensino adequadamente projetada e incorporada ao edifício antigo tombado devidamente restaurado efetuando um diálogo entre o antigo e o moderno com ênfase no respeito ao patrimônio histórico que, em permanecendo tombado e renovado encarnaria o compromisso da comunidade na preservação de sua história, além de poder contar com benefícios legais que apenas o tombamento propicia.). Processo nº 46743/2011-16 - interessado: Apoena Amaral e Almeida - assunto: aprovação de projeto – reforma com ou sem acréscimo de área - local: Rua João Guerra nº 251: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O projeto de restauração elaborado em junho 2006 pela empresa BVY. Arq. é aprovado pelo CONDEPHAAT em 11/12/2006 ainda não foi executado integralmente na medida em que ocorreram somente as obras de acessibilidade através da construção do bloco de elevador e do novo bloco de serviços, sem contudo ter sido feita intervenção de restauro no prédio principal. Portanto não há objeção em relação às obras propostas conforme análise da documentação. O relatório de vistoria elaborado em 2010 pela empresa 2ª+V arquitetos associados aponta diversas patologias e indica novas providências urgentes por parte da FDE (tendo em vista que algumas delas podem, em tese, acarretar riscos aos alunos e funcionários). Portanto esse relatório pode ser aprovado sem ressalvas tendo em vista que é complementar ao projeto anterior. Sugerimos que a FDE seja notificada em relação à substituição das janelas de madeira, conforme registros em fotos e desenhos de 2006 e 2010, que foram substituídas por basculantes de ferro e deverão ser recompostas.). Processo n.º 67356/2011-78 - interessado: Instituto Histórico e Geográfico de Santos - assunto: revalidação de projeto - local: Av. Conselheiro Nébias nº 689: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Trata-se de pedido de revalidação do projeto de restauração do prédio sede do Instituto Histórico e Geográfico de Santos que prevê também a construção de prédio anexo nos fundos do lote conforme projeto arquitetônico. A documentação foi objeto de análise e aprovação em 2006 pelo CONDEPASA e pela PMS em 2007, cujo alvará perdeu a validade em 05.07.11 conforme consta no P.A. Em relação ao projeto permanecem as mesmas diretrizes de restauro do prédio antigo e as condicionantes de recuo de aproximadamente 11,55m entre o anexo e a sede. O gabarito proposto do novo bloco de dois pavimentos (1.296,59 m2 de área construída) é de aproximadamente 7,20m e a edificação tombada tem altura predominante aproximada de 11,70m, sendo que existe uma parte da edificação nos fundos com altura próxima de 8,50m. Com base nessas informações o anexo proposto estará distanciado e abaixo da altura predominante do bem tombado (com exceção da torre da caixa d'água com 11,00m de altura, superior à fachada dos fundos), e sua implantação no fundo do lote não impedirá a visualização das fachadas nos termos do TCAC de 25.10.2010..)Processo nº 32230/2011-73 - interessado: SEPORT/CONCAIS - assunto: relocação do monumento de Nossa Senhora de Fátima - local: Outeirinhos: após análise, deliberou-se acatar a

manifestação da SEOTA (... Trata o presente de pedido de parecer relativo à transferência da imagem de Nossa Senhora de Fátima da Praça dos Outeirinhos para outra área situada em frente ao Terminal turístico, próximo à Av. Senador Dantas conforme desenhos de implantação fls. 1/2 e 2/2 elaborados pelo CONCAIS S.A. Consta também parecer favorável da Diocese de Santos. A Secult analisou a proposta em relação ao monumento e levantou a seguinte questão: “O espaço proposto para a transferência do monumento é menor e com trânsito intenso em toda a sua área envoltória, tanto de carros como de veículos pesados, podendo comprometer a integridade do monumento, considerando a trepidação e possíveis rachaduras.”. A análise da gerência de Planejamento da CET em cota de 08.06.11 emitiu parecer desfavorável em relação ao projeto indicando que o local não oferece condições de segurança viária aos pedestres que acessarão a área proposta em razão da “grande quantidade de conversões de carretas.” Como alternativa sugere a instalação da imagem na outra praça proposta ao lado, conforme desenhos apresentados, uma vez que os pedestres terão acesso sem cruzarem as pistas. Acompanho as manifestações da Secult e CET.). *O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 34080/2011-23 – interessado: Secretaria de Planejamento – assunto: projeto arquitetônico de restauração – local: Praça Tenente Mauro Batista de Miranda s/nº: após análise, deliberou-se nada opor à proposta de sinalização viária apresentada (CET) projeto nº 995/11. No item das proposições tratou-se: Proc. Nº 82939/2011-00 - interessado: Secretaria de Cultura - assunto: solicita abertura do processo de tombamento do bem de natureza imaterial “Festival Música Nova”: após discussão, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para estudo preliminar atendendo os artigos 37 e 38 do Regimento Interno deste Conselho. Em comunicações tratou-se: a) Falecimento do Historiador Waldir Rueda Martins em 21/08/2011: o Sr Presidente informou que a missa de 7º dia em intenção da alma do Historiador Waldir Rueda será realizada no dia 26 p.f. e que o Conselho será representado pela presidência. b) Ofício Condephaat-290/2011 (Processo 00997/2008) de 09/08/2011: em que a Presidente do CONDEPHAAT, Sra. Fernanda F. Bandeira de Mello informa que em 08/08/2011 em sessão ordinária o Colegiado do CONDEPHAAT, deliberou por maioria de votos, pelo arquivamento de abertura de processo de tombamento do antigo portal e pavilhão principal do Hospital “Guilherme Álvaro”, situado à Rua Oswaldo Cruz nº 197, em Santos. Foi dada ciência ao pleno do teor do ofício. c) Ofício nº 375/2011-Reitoria-albs/proc de 17/08/2011 – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP: em que o Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Sr. Ricardo Luiz Smith informa que a Universidade já promoveu a devolução do imóvel da “Hospedaria dos Imigrantes” ao Governo do Estado de São Paulo em fevereiro de 2011. Foi dada ciência ao pleno do teor do ofício. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e cinco de agosto de dois mil e onze*

José Manuel Costa Alves

Marco Antônio Francisco

Marcio Borchia Nacif

Ney Caldato Barbosa

Luiz Antônio de Paula Nunes

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Sônia Maria Luz de Alencar

Edmundo Amaral Neto